

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2020

Processo de Pagamento No. 69

Data: 22/12/2020

Empenho: 72

Credor: INSS

Valor Bruto R\$ 11.652,07
Valor Retido R\$ 0,00
Valor Líquido R\$ 11.652,07

ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.01.02.00.00 - INSS - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	933882	11.652,07

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº: 72

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.01.02.00.00 - INSS - Câmara

CREDOR(A) **INSS**
ENDRECO: **AV. PAULINO MENDES LIMA**
BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE: **EUNÁPOLIS - BA**
C:N.P.J.: **29.979.036/0029-41**
Insc. Est.:

NATUREZA : 0 -
CONVÊNIO : 0 -

CONTA : **49113-6 - Brasil 49113-6**
DOCUMENTO : **933882**
VALOR R\$: **11.652,07**

**** onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais, sete centavos ****

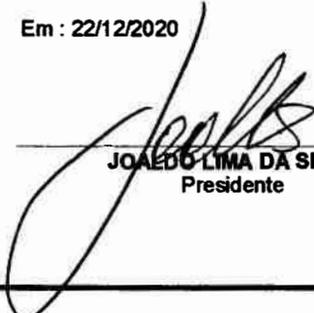
HISTÓRICO

PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, DO MÊS DE DEZEMBRO-2020.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 69

AUTORIZO A DESPESA
SUPRA MENCIONADA

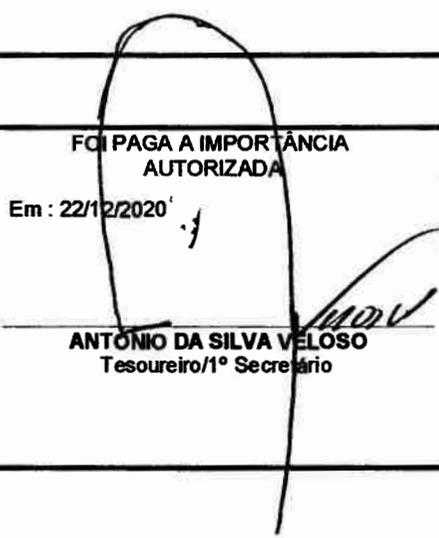
Em : 22/12/2020



JOÃO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

Em : 22/12/2020



ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 09/12/2020 HORA: 09:59:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
AVENIDA MANOEL CARNEIRO
CENTRO 45848-000
ITABELA BA
(7332) 70233000

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2020

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 43.484,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 43.484,48

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300004349

844802702409

216234544006

015820201292

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 09/12/2020 HORA: 09:59:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
AVENIDA MANOEL CARNEIRO
CENTRO 45848-000
ITABELA BA
(7332) 70233000

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2020

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 43.484,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 43.484,48

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300004349

844802702409

216234544006

015820201292



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA N° CONTROLE: Pd51NBK8k7h0000-0 N° ARQUIVO: FMIgxaeZxIx0000-7
 COMP: 12/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 16.234.544/0001-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL CARNEIRO BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: ITABELA UF: BA CEP: 45848-000 TELEFONE: 7332-70233000 CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	11.652,07	0,00	0,00	0,00	11.652,07	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	29.203,76	0,00	0,00	0,00	29.203,76	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	2.920,37	0,00	0,00	0,00	2.920,37	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS						
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	291,72	0,00	0,00	0,00	291,72	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.484,48	0,00	0,00	0,00	43.484,48	
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	43.484,48	0,00	0,00	0,00	43.484,48	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2020

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			16.234.544/0001-58		0000	2402	582
11.652,07	32.124,13	0,00	291,72	0,00	0,00	43.484,48	0,00

Pagamento de outros convênios

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.22.44
4493804493

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
AGENCIA: 4493-8 CONTA: 49.113-6
EFETUADO POR: ANTONIO S VELOSO

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000434-9 84480270240-9
21623454400-6 01582020129-2
Data do pagamento 22/12/2020
Valor Total 43.484,48
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	22/12/2020 10:06:06
	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	22/12/2020 10:22:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

GPS com código de barras

Ciente
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Código de barras digitado 858300004349 844802702409 216234544006 015820201292
Data pagamento 22/12/2020
Valor documento 43.484,48

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 933882234.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Velloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA